

RESOLUÇÃO N.º 007/2025/CEDH/MT

Dispõe sobre a convocação das Conferências Regionais de Direitos Humanos no Estado De Mato Grosso.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - CEDH/MT, por meio de seu Presidente que o subscreve, e no uso da atribuição conferida pelo art. 2º. da Lei 11.313 de 25 de fevereiro de 2021,

Considerando os termos da Portaria nº 1.524, de 9 de dezembro de 2024, que convoca a etapa nacional da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, bem como a Resolução nº 002/2025/CEDH/MT, publicada no Diário Oficial em 20 de março de 2025, que convoca a etapa estadual da 7ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Considerando a importância dos direitos e garantias fundamentais - individuais, coletivos ou difusos - previstos na Constituição Federal, bem como aqueles constantes de atos internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar as Conferências Regionais, com o objetivo de fortalecer a defesa dos Direitos Humanos no Estado de Mato Grosso, a serem realizadas nos seguintes municípios e datas:

Município	Datas
Juína	17 e 18 de junho
Porto Alegre do Norte	27, 28 e 29 de junho
Sinop	10 e 11 de julho
Cáceres	18 e 20 de julho
Rondonópolis	26 e 27 de julho
Cuiabá	31 de julho e 01 de agosto

Art. 2º. São objetivos das Conferências Regionais, propor estratégias de mobilização e divulgação, para a 7ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Inácio José Werner

Presidente do CEDHMT-MT